

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – COMAM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/05/2026

Aos vinte e sete dias de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta e sete minutos, o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Belo Horizonte – COMAM, reunido presencialmente, conforme condições estabelecidas pela portaria SMMA nº 05/2026, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.253, de 04 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.893 de 16 de março de 1988; Decreto Municipal nº 5.362 de 04 de junho de 1986, pela Lei Municipal nº 11.181 de 8 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 19.057, de 4 de abril de 2025, teve sua Sessão Ordinária declarada aberta pelo Presidente Substituto, Subsecretário de Licenciamento e Controle Ambiental Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni e presença dos senhores (as) Conselheiros (as): Rodrigo Trindade de Freitas Campos, Paulo Freitas de Oliveira, Patrícia de Castro Pretti, Letícia Dias Schirm, Leonardo Guimarães Bastos, Marcelo Cintra do Amaral, Kelyane Paganini Gori, Monicke Sant'Anna Pinto da Arruda, Walter Rocha de Cerqueira, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Filipe Marcos Horta Nunes e Sandra Quadros Campos Ferreira, além dos interessados ou seus representantes dos assuntos constantes na pauta. Presidente Substituto, Subsecretário de Licenciamento e Controle Ambiental, Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni abriu a sessão agradecendo a presença de todos e passou à análise da pauta, conforme publicação no Diário Oficial do Município – DOM de 20/05/2026. **1) Assuntos Preliminares.** O Presidente Substituto começou dando boas-vindas à Conselheira Sandra Quadros Campos Ferreira, que fez uso da palavra para dizer representa a Sociedade Protetora dos Animais e que seu objetivo é compatibilizar o desenvolvimento dos empreendimentos com a manutenção da vida e do meio ambiente. Aproveitou para ler uma carta que a comunidade localizada na Mata do Lareira solicitou para ser apresentada no conselho. O Presidente Substituto explicou que a questão relativa à arborização, abordada pela conselheira, será tratada nos próximos itens de pauta. E a questão da Mata do Lareira foi judicializada. Então, agora é preciso acompanhar os resultados do Poder Judiciário. Ele aproveitou para propor um workshop, em duas reuniões, nos dias 10 e 17 de junho, tendo em vista que há novos conselheiros. A ideia seria falar sobre licenciamento ambiental, intervenção em área de preservação permanente e intervenção em arborização urbana. Os conselheiros concordaram com as datas sugeridas e o formato virtual. Sendo ponderado que será um treinamento interno e cuja gravação não poderá ser divulgada, fato esse que será avaliado e definido juntamente com o jurídico. **2) Análise de utilização de recursos do Fundo Municipal de Defesa Ambiental para as unidades do Complexo Público Veterinário.** O Presidente Substituto passou a palavra para o Sr. Henrique Badaró, do Departamento Financeiro da Secretaria do Meio Ambiente, que fez a apresentação sobre o Complexo Público Veterinário, solicitando a liberação de verbas adicionais no valor de R\$ 912.500,00 de recursos do Fundo Municipal de Defesa Ambiental para execução do termo de colaboração celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente e a OSC-Anclivepa Minas para gestão do Complexo. A Conselheira Sandra Quadros Campos Ferreira sugeriu que os animais resgatados não fossem apenas cuidados, mas que pudessem ser preparados para adoção, ampliando o alcance do projeto a fim de encaminhá-los para uma vida melhor. A Sra. Natália, da Diretoria de Parcerias e Projetos da Fauna, explicou que existe a intenção de conseguir fechar esse ciclo. Que apesar de já existirem algumas feiras de adoção e o Adota BH, eles entendem que ainda não é suficiente. Que existe um projeto que seria de lar temporário, que está sendo desenvolvido, mas que viria como um outro projeto, tendo em vista que a Diretoria busca fechar o ciclo com a doação dos animais para novos lares. O inscrito Felipe Gomes fez uso da palavra e perguntou como está o planejamento para o ano que vem em termos de orçamento, se há previsão. Perguntou se algum vereador apoiou e prometeu emenda impositiva e se há previsão da própria prefeitura, de valores, de aumento de investimento. Também questionou sobre a expectativa de atendimento e se há um retorno positivo por parte da população. A Sra. Lêda Eleto França, Diretora de Planejamento Ambiental Estratégico, explicou que eles têm trabalhado nesse aumento gradativo de orçamento. Que em um primeiro momento, saíram de um orçamento que não passava de um milhão de reais para a causa animal e que já chegou à casa de seis milhões, ou seja, 600% a mais, e é com isso que se trabalha para os próximos anos também. Contou que um primeiro avanço foi fazer uma parceria por um período de 24 meses, justamente para conseguir testar o modelo com três equipamentos por um período de tempo maior. Que quando foi implementado o SAMUVet, até pelo ineditismo do mesmo, não se sabia como seria. Então, no primeiro mês, já houve um resultado muito satisfatório. Por fim, ela relatou que a Subsecretaria de Bem-Estar Animal e a questão da pauta animal são prioridades, tendo em vista que ela trabalhou sete anos com Leonardo Maciel, já falecido, e ela tem como missão de vida não deixar o assunto de lado, porque ele a acompanhou na prefeitura desde o início, assim como a Sra. Natália (Diretoria de Parcerias e Projetos da Fauna) depois que chegou. Então, mesmo não estando diretamente na pauta animal, ela tem o compromisso com o bem-estar animal, sendo esse um compromisso pessoal. A Natália, da Diretoria de Parcerias e Projetos de Fauna, também esclareceu a dúvida do inscrito Felipe Gomes, informando a composição da equipe que faz

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM

atendimento no SAMUVET. Não havendo mais discussão e nem debate, passou-se para a votação. O item 2 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros(as): Rodrigo Trindade de Freitas Campos, Paulo Freitas de Oliveira, Patrícia de Castro Pretti, Letícia Dias Schirm, Leonardo Guimarães Bastos, Kelyane Paganini Gori, Monicke Sant'Anna Pinto da Arruda, Walter Rocha de Cerqueira, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa e Sandra Quadros Campos Ferreira, com 1 (uma) abstenção do Conselheiro: Marcelo Cintra do Amaral. **3) Processos Administrativos para análise de requerimento de supressão de espécimes arbóreos ipê-amarelo e ipê – cascudo e tabaco (handroanthus sp e Tabebuia sp) em atendimento à Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1988. 3.1)** 31.00288309/2026-44 - Wadad Ahmad Khaouli - Área Pública (Passeio) - Rua Maria Helena Marques, nº 148. Bairro: Minascaixa. Regional: Venda Nova. A Conselheira Sandra Quadros Campos Ferreira sugeriu a inserção de algumas condicionantes para a votação: a vistoria da árvore por um biólogo ou médico veterinário habilitado, de preferência até 72 horas antes da supressão, e que ele faça um laudo com a ART assinada atestando a não existência de ninho e aves. E que as mudas sejam plantadas no menor prazo operacional possível, com proteção mecânica das mudas para evitar que ela não prospere. O Presidente substituto explicou que os contratos com a empresa terceirizada que realiza supressão seguem até o fim do ano, e que já existe toda uma estrutura pactuada que não será alterada por uma decisão do Conselho, tendo em vista que não é possível, do dia para a noite, contar com médico veterinário, biólogo e outros profissionais para ajudar na vistoria. Não havendo mais discussão e nem debate, passou-se para a votação. O item 3.1 foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis dos Conselheiros(as): Rodrigo Trindade de Freitas Campos, Paulo Freitas de Oliveira, Patrícia de Castro Pretti, Letícia Dias Schirm, Leonardo Guimarães Bastos, Kelyane Paganini Gori, Monicke Sant'Anna Pinto da Arruda, Walter Rocha de Cerqueira e Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, com 2 (dois) votos contrários dos Conselheiros(as): Marcelo Cintra do Amaral e Sandra Quadros Campos Ferreira. **3.2)** 31.00133010/2026-98 - Adriana Maria Vaz Marques Guimaraes - Área Privada (Condomínio) - Rua Boa Esperança, nº 201. Bairro: Carmo. Regional: Centro-sul. - Retorno de vistas Marcelo Amaral. Após a leitura do relato feita pelo Conselheiro Marcelo Amaral, a Conselheira Monicke Sant'Anna Pinto da Arruda solicitou participação do técnico responsável pelo item para que o conselho possa ter maior segurança na hora de votar o item. A Conselheira Sandra Quadros Campos Ferreira fez uso da palavra para perguntar se há responsabilização de quem cortou as raízes da árvore e fez com que aumentasse o risco de queda da mesma. E também solicitou que houvesse proteção mecânica para que as mudas plantadas, caso haja o corte da árvore, prosperem. O Presidente Substituto explicou que a DN69 já inclui essas e outras questões referentes à plantação de mudas. O Sr. Dimitrius Chaves, Subsecretário de Gestão Ambiental e Clima, explicou para a Conselheira Sandra Quadros Campos Ferreira que a DN69 norteia as questões relacionadas ao plantio e a DN67 norteia em relação às compensações. Então, muitas das condicionantes, das questões apresentadas, já são desenvolvidas baseadas nessas duas DNs. A Sra. Luiza Emanuely Rocha, da DAUR, explicou que o técnico relatou que ali havia sido cometido um crime ambiental, que foi realizada a secção de raízes, retiraram a jardineira, e por isso a árvore ali estava em risco de queda. Assim sendo, a Secretaria do Ambiente, aplicando a DN67, colocou um e meio a mais na compensação ambiental, e que por isso passou para 15 reposições ambientais de ipê amarelo. Além disso, houve encaminhamento para fiscalização. Adicionalmente à reposição ambiental, o condomínio vai também pagar a multa de autuação de crime ambiental. O técnico responsável, Sr. Percílio da GEAVA, explicou que por haver dois estresses à árvore e comprometimento na raiz, se faz necessária a remoção, a fim de evitar acidentes futuros. O Presidente Substituto estava encaminhando a votação para votar com o parecer da secretaria ou com o relato do conselheiro Marcelo, porém, a Conselheira Sandra Quadros Campos Ferreira pediu um segundo pedido de vistas, que pelo regimento precisa ser aprovado por 2/3 dos conselheiros. Colocado o segundo pedido de vistas em votação, o mesmo foi negado por 7 (sete) votos dos Conselheiros(as): Rodrigo Trindade de Freitas Campos, Paulo Freitas de Oliveira, Letícia Dias Schirm, Leonardo Guimarães Bastos, Monicke Sant'Anna Pinto da Arruda, Walter Rocha de Cerqueira e Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, com 3 (três) votos favoráveis dos Conselheiros(as): Marcelo Cintra do Amaral, Kelyane Paganini Gori e Sandra Quadros Campos Ferreira. O Presidente Substituto, então, encaminhou a votação nos seguintes termos: com o parecer técnico da secretaria ou com o relato do conselheiro Marcelo, e com ou sem as condicionantes da Conselheira Sandra Quadros Campos Ferreira. Se aprovado o parecer técnico da secretaria, será avaliada a questão jurídica da manifestação do condomínio e a questão da fiscalização. O item 3.2 foi aprovado seguindo o parecer da Secretaria por 8 (oito) votos favoráveis dos Conselheiros(as): Rodrigo Trindade de Freitas Campos, Paulo Freitas de Oliveira, Letícia Dias Schirm, Leonardo Guimarães Bastos, Kelyane Paganini Gori, Monicke Sant'Anna Pinto da Arruda, Walter Rocha de Cerqueira e Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, com 2 (dois) votos contrários dos Conselheiros(as): Marcelo Cintra do Amaral e Sandra Quadros Campos Ferreira. Salientando que dos oito votos favoráveis, sete foram contrários à inserção das duas novas condicionantes da conselheira Sandra Quadros Campos Ferreira, e um voto favorável à inserção, sendo da Conselheira Kelyane Paganini Gori. **4) Processo Administrativo para análise de requerimento de transplântio de espécimes arbóreos ipê-amarelo e ipê – cascudo e tabaco (handroanthus sp e Tabebuia sp) em atendimento à Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1988. 4.1)** Solicitação 0780/24 - Subsecretaria de Zeladoria Urbana – SUZURB/ SMOBI - Área pública - Praça Maria

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM

Tertuliana. Bairro: Lindéia. Regional: Barreiro. O inscrito Felipe Gomes questionou se é possível alterar o projeto para que, em um novo projeto, seja possível preservar o ipê que lá se encontra. A Conselheira Sandra Quadros Campos Ferreira realizou o pedido de vistas do item em questão. **4.2)** 31.00866990/2024-35 - LE Empreendimentos e Participações S/A - Vallourec - Execução de obras em logradouros públicos / Intervenções na arborização dos logradouros indicados pelo projeto aprovado pela BHTRANS / SUMOB - Praça José Oliveira Costa e Praça Domingos. Bairro: Barreiro. Regional: Barreiro. Não havendo discussão e nem debate, passou-se para a votação. O item 4.2 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis dos Conselheiros(as): Rodrigo Trindade de Freitas Campos, Paulo Freitas de Oliveira, Letícia Dias Schirm, Leonardo Guimarães Bastos, Kelyane Paganini Gori, Monicke Sant'Anna Pinto da Arruda, Walter Rocha de Cerqueira e Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, com 2 (dois) votos contrários dos Conselheiros(as): Marcelo Cintra do Amaral e Sandra Quadros Campos Ferreira. **5) Processo Administrativo para análise de requerimento de retificação de Autorização de Intervenção e Regularização em APP. 5.1)** 31.00656304/2024-89 - Ligia Ferreira Brenck - Retificação do Certificado de Autorização nº 0125/25. - Rua João Camilo de Oliveira Torres, (Lotes 072,073 e 075, quadra 015, zona fiscal 109, CP nº 209002M). Bairro: Mangabeiras. Regional: Centro-Sul. Clarissa Leite, Gerente de Licenciamento de Infraestrutura, fez uma apresentação aprofundada sobre o item em questão. Posteriormente, a Conselheira Sandra Quadros Campos Ferreira fez uso da palavra para sugerir uma lista das espécies que vão ser plantadas no lugar; um mapa de distribuição dessas árvores, para saber que tipo de adensamento será feita, se vai ser realizado um pequeno fragmento florestal com essas árvores que vão ser plantadas, considerando que é uma área de grande relevância ambiental. Ela ainda disse sentir falta de ter um documento mais formal, mostrando como é que vai ser esse plantio, com os mapas, a distribuição e garantia hídrica, se vai ter água disponível para que essas mudas sejam regadas ao longo do tempo; e que pelo volume do projeto, é preciso um monitoramento maior, de pelo menos cinco anos, mostrando como é que está o desenvolvimento das mudas. O inscrito Felipe Gomes sugeriu que os plantios fossem realizados próximos, para formar uma espécie de minifloresta. O Presidente Substituto explicou que a Secretaria está cobrando perto de meio milhão de reais do empreendimento para realizar a compensação, e que dificilmente outra Secretaria de Meio Ambiente faz isso no Brasil. O Sr. Rúthelis Pinhati, Gerente da GELIN, explicou que poderiam inclusive não fazer compensações por se tratar de pinus, que são consideradas espécies invasoras, mas optaram por realizar a compensação mesmo assim. Explicou, ainda, que o projeto conta com novas supressões porque notaram que elas não sobreviveriam, e que as reposições serão feitas normalmente. Por fim, ele disse que as mudas vão ser direcionadas para a DPEA, elas não vão ser plantadas no mesmo local, pois não cabem ali. A Conselheira Sandra Quadros Campos Ferreira solicitou vistas do item. **6) Processo Administrativo para análise de requerimento de Autorização de Intervenção e Regularização em APP. 6.1)** 31.00300730/2026-06 - Osvaldo Parreira Zuza Júnior - Reconformação de talude em APP e supressão de 1 (um) ipê amarelo do cerrado- Rua Joaquim Clemente, nº 645, (Zona Fiscal 959, Quarteirão 076, Lotes 023 e 024). Bairro: Juliana. Regional: Norte. Clarissa Leite, Gerente de Licenciamento de Infraestrutura, fez uma apresentação aprofundada sobre o item em questão. O Presidente Substituto fez a ressalva que a compensação será com o plantio de 5 (cinco) mudas de ipê-amarelo, e não 4 (quatro). O inscrito Felipe Gomes disse ser necessário um texto que abranja o cuidado com os animais quando uma supressão for realizada. A Conselheira Sandra Quadros Campos Ferreira concordou com o inscrito Felipe Gomes e pediu atenção especial ao local onde serão plantadas as mudas, pois, segundo ela, ali é uma região que precisa bastante de árvores. O Presidente Substituto sugeriu avaliar a plantação no momento da compensação, tendo em vista que o empreendedor terá que colocar um passeio, previsto no projeto, e nele deve-se, portanto, plantar árvores. Então, a ideia é verificar se é possível fazer alguns plantios nesse passeio que vai ser construído. O Conselheiro Marcelo Cintra do Amaral questionou se não era possível deixar o ipê de pé, apesar da declividade, e foi informado que a equipe técnica analisou e realmente não é possível manter, ou seja, a supressão é a única alternativa. A Conselheira Sandra Quadros Campos Ferreira sugeriu a possibilidade de incluir na votação da pauta uma condicionante sobre o laudo de vistoria, por ele ser vizinho a uma área de preservação permanente. O Presidente Substituto acatou e colocou em votação o item, com a inserção ou não da condicionante da conselheira Sandra Quadros Campos Ferreira. Não havendo mais discussão e nem debate, passou-se para a votação. O item 6.1 foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis dos Conselheiros(as): Rodrigo Trindade de Freitas Campos, Paulo Freitas de Oliveira, Letícia Dias Schirm, Leonardo Guimarães Bastos, Marcelo Cintra do Amaral, Kelyane Paganini Gori, Monicke Sant'Anna Pinto da Arruda, Walter Rocha de Cerqueira e Sandra Quadros Campos Ferreira, sendo dos nove votos favoráveis, sete votos foram contrários a inclusão da condicionante sugerida pela conselheira Sandra Quadros Campos Ferreira e dois votos a favor da inclusão, sendo o da própria conselheira e o do conselheiro Marcelo Cintra do Amaral. Assim sendo, a inserção da condicionante não foi acatada. **7) Processo Administrativo para análise de recurso referente ao cumprimento de condicionantes da licença ambiental. 7.1)** 01-006895/22-92 - Expresso Unir Ltda. - Garagem de empresa transporte de passageiros com abastecimento e manutenção. - Rua Manoel Galvão, nº 600. Bairro: Nova Cachoeirinha. Regional: Noroeste - José Cláudio. O Presidente Substituto informou que, a pedido do empreendedor, o item em questão foi retirado de pauta. **8) Assuntos Gerais.** O inscrito Felipe Gomes agradeceu pelo diálogo e

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM

187 debates da reunião e disse que a população do Parque Alfredo Sabetta pede uma equipe de manutenção
188 para o local, a fim de evitar incêndios na época de seca. E sugeriu que a prefeitura faça algo para alertar e
189 informar sobre o possível 'super el niño' que deve ocorrer este ano no país. A Sra. Lêda Eleto França,
190 Diretora de Planejamento Ambiental Estratégico, explicou que vai conversar com o secretário para realizar
191 a roçada no local solicitado. Disse, ainda, que já estão fazendo, em parceria com a COENC, a Coordenadora
192 Especial de Mudanças Climáticas, um plano que é um protocolo de calor para que cada secretaria possua
193 um plano emergencial para quando for preciso atuar. O Presidente Substituto falou que, sobre a questão da
194 emergência climática, ele deve conversar com o Presidente João Paulo Menna Barreto para verificar a
195 possibilidade de uma apresentação no COMAM através da subsecretaria do Sr. Dimitrius Chaves, realizando
196 uma série de ações relativas à emergência climática. O Presidente Substituto, Subsecretário de
197 Licenciamento e Controle Ambiental, Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni, deu por encerrada a Reunião
198 Ordinária. A presente ata foi lavrada pela Gerência de Colegiados Ambientais e assinada pelos Conselheiros
199 (as) presentes. Belo Horizonte, vinte e sete de maio de dois mil e vinte e seis.